



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/00943

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP: 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 5.358/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023/SES, processo administrativo nº **SES-PRO-2022/00943**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	NUTRICENTER - DISTR DE PRODU NUTR E HOSP LTDA - ME
CNPJ:	06.372.763/0001-40
ENDEREÇO:	AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.
REPRESENTANTE:	AYRTON PEREIRA DIAS
CPF:	059.535.091-70
RG:	2462670-8 SSP/MT
CONTATO (FONE):	(65) 3028-5500
E-MAIL:	nutricentercba@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL”, no(s) respectivo(s) item(ns)/ Grupo(s) conforme especificado(s) do edital de Pregão nº 086/2022, que

AYRTON
PEREIRA
DIAS:0595
3509170

Assinado de forma
digital por AYRTON
PEREIRA
DIAS:05953509170
Dados: 2023.01.03
14:20:30 -04'00'

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),
Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br Página 1 de 7





é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

NUTRICENTER - DISTR DE PRODU NUTR E HOSP LTDA - ME						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEÍNAS, ALTO TEOR DE VITAMINA D, CÁLCIO E VITAMINA 12. ISENTO DE FIBRAS, ZERO LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, BAIXO EM GORDURA SATURADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DANONE	KG	1.822	390,00	710.580,00
04	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE LEITE DE VACA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. PROTEÍNA À BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTA DE GLÚTEN. ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM, LATA COM NO MÁXIMO 800G. QUILOGRAMA.	DANONE	KG	156	475,69	74.207,64
07	ALIMENTO EM PÓ PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE VIDA COM TIROSINEMIA. ISENTA DE FENILALANINA E TIROSINA. PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM, LATA. QUILOGRAMA.	DANONE	KG	429	4.319,98	1.853.271,42
08	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPOSSÓDICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO DE CÁLCIO, RICA EM ISOFLAVONAS. COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS). FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. SABOR	PRODIET	KG	1.808	99,18	179.317,44





	BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE. ASPECTO FÍSICO, PÓ. LATA. QUILOGRAMA					
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA, EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LIPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR	DANONE	KG	56	301,73	16.896,88
VALOR TOTAL						2.834.273,38

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.834.273,38** (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega dos produtos nutricionais para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.





5 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- e) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

5.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

6 DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.2 A empresa ficará obrigada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após convocação, para assinar o contrato e demais documentos necessários, sob pena de decair o direito de contratação;

6.2.1 A empresa ficará obrigada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após convocação, para assinar o contrato e demais documentos necessários, sob pena de decair o direito de contratação.

6.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

7 DA EFICÁCIA

7.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

8.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação,

AYRTON PEREIRA
DIAS:059535091
70

Assinado de forma digital
por AYRTON PEREIRA
DIAS:05953509170
Dados: 2023.01.03 14:21:42
-04'00"





mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

8.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

8.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

8.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- d) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- e) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- f) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

AYRTON
PEREIRA
DIAS:059535
09170

Assinado de forma
digital por AYRTON
PEREIRA
DIAS:05953509170
Dados: 2023.01.03
14:22:00 -04'00'





9.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

9.3 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento deste instrumento, devidamente comprovados e justificados:

a) por motivo de interesse público.

9.4 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.5 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

9.6 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.7 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.8 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

9.9 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas neste instrumento.

10 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

10.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

10.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

11 DAS VEDAÇÕES

11.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

AYRTON
PEREIRA
DIAS:059535
09170

Assinado de forma
digital por AYRTON
PEREIRA
DIAS:05953509170
Dados: 2023.01.03
14:22:25 -04'00'





11.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

12.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

12.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

12.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

13 DO FORO

13.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

AYRTON PEREIRA Assinado de forma digital por
AYRTON PEREIRA
DIAS:059535091 DIAS:05953509170
70 Dados: 2023.01.03 14:22:46
-04'00'

AYRTON PEREIRA DIAS
NUTRICENTER - DISTR DE PRODUTOS


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



79	CUNHAS REFLEXIVAS SORTIDAS - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA. NÃO NECESSITA DE RECORTES. CONFORMAÇÃO ANATÔMICA DE FORMA NÃO LESAR A PÁPILA GENGIVAL E QUE GARANTE UM BOM TRAVAMENTO. APRESENTAM-SE EM DOIS TAMANHOS DIFERENTES. APRESENTAÇÃO: CUNHAS REFLEXIVAS. MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. 20 UNIDADES SORTIDAS.	TDV	PAC	37	DISTR ÁGUA BOA	26,87	994,19
80	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA (1/2 POLEGADA), CAIXA COM 50 DISCOS: 5 DISCOS GROSSOS; 15 DISCOS MÉDIOS; 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	TDV	CX	100	DISTR ÁGUA BOA	51,00	R\$ 5.100,00
81	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA (3/4 POLEGADA), CAIXA COM 50 DISCOS: 5 DISCOS GROSSOS; 15 DISCOS MÉDIOS; 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	TDV	CX	20	DISTR ÁGUA BOA	49,00	R\$ 980,00
87	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO, ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA. TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: SERINGA C. 2 - 2,5 G.	BIODINAMICA MODELO: BIODAM MS: 1029850101	UNI	24	SUPREMA DENTAL	10,77	R\$ 258,48
91	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO DE RESINA, SISTEMA DE ACABAMENTO COMPOSTO POR 07 (SETE) PONTAS SORTIDAS. KIT.	TDV	KIT	50	DISTR ÁGUA BOA	49,98	R\$ 2.499,00
95	PAPEL CARBONO DENTAL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS.	IMPLA MS: 81986630012	BLO	130	SUPREMA DENTAL	3,22	418,60
96	CARBONO OCLUSAL CAIXA COM 280 FOLHAS COR PRETO E VERMELHO. EMBALAGEM UNITÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	ANGELUS	CX	62	DISTR ÁGUA BOA	146,25	7.605,00
98	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA AC I E II- CONTEM 2 SERINGAS COM 4G CADA, SENDO UMA PARA ACABAMENTO INICIAL E OUTRA PARA PRÉ POLIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FGM MODELO: DIAMONDAC I II MS: 80172310003	UNI	44	SUPREMA DENTAL	27,45	1.208,24
109	RESINA COR UD-RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SILICA REPRESENTANDO 71% EM VOLUME.	3M DO BRASIL	PC	38	DENTAL MARIA	33,15	1.259,70
110	TIRA DE LIXA DE PAPEL - LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. CAIXA COM 150 LIXAS TAMANHO DE 4MMX170MM. UNIDADE.	IMPLA MODELO: ITLP MS: 81986630005	UNI	110	SUPREMA DENTAL	7,36	809,60
112	TIRAS DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 12 UND TAMANHO DE 4MMX6MM	IMPLA MS: 81986630005	UNI	30	SUPREMA DENTAL	6,34	190,20
114	ALGINATO - PACOTE COM 454G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Z100	UN	5	DENTAL MARIA	33,43	167,16
116	CERA ROSA Nº 7 CX COM 225 GRAMAS, PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA.	DENTARIA BRASIL MODELO: CERASIDEAL MS: 81941860005	CAI	10	SUPREMA DENTAL	23,39	233,90
117	CERA UTILIDADE, CAIXA COM 225 GRAMAS, PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA.	DENTARIA BRASIL MODELO: CERASIDEAL MS: 81941860005	CAI	8	SUPREMA DENTAL	23,39	140,34
122	RESINA ACRILICA COR 82 - FRASCO COM 78 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	DENTARIA BRASILMS: 81941860002	FRA	3	SUPREMA DENTAL	33,57	100,71
125	RESINA ACRILICA, COR 69, FRASCO COM 78 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	DENTARIA BRASILMS: 81941860003	FRA	3	SUPREMA DENTAL	33,57	100,71
127	RESINA ACRILICA, PÓ ROSA, FRASCO COM 220 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	DENTARIA BRASIL MODELO: IDEAL FASTMS: 81941860003	FRA	3	SUPREMA DENTAL	49,23	144,69
TOTAL GERAL:						R\$	90.171,88

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2022/SES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/00943
PREGÃO: Nº 086/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL

EMPRESA: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 33.823.751/0001-67
 ENDEREÇO: RUA POXORÉO, 325- CEP: 78.048-600- ALVORADA-CUIABÁ - MT
 REPRESENTANTE: DÉBORA LOUISE CASTRO BORBA LOMBARDI
 CPF: 076.597.579-38 RG: 141.48.06-4 SESP/MT
 E-MAIL: disbranco@gmail.com

EMPRESA: GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
 CNPJ: 35.559.172/0001-84
 ENDEREÇO: Av. BRASIL, 104 - CIDADE ALTA
 REPRESENTANTE: RICARDO GUIO SEGUNDO
 CPF: 040.318.051.10 RG: 4297037 SPTC GO
 E-MAIL: licitacao@grupoguio.com.br

EMPRESA: NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA - ME
 CNPJ: 06.372.763/0001-40
 ENDEREÇO: AV.DAS FLORES, 334, BAIRRO: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.
 REPRESENTANTE: AYRTON PEREIRA DIAS
 CPF: 059.535.091-70 RG: 2462670-8 SSP/MT
 E-MAIL: nutricenterciba@gmail.com

EMPRESA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
 CNPJ: 08.183.359/0001-53
 ENDEREÇO: R. GENERAL POTIGUARA, 1428 COND. CONESUL - BARRACÃO 20 E 21 - NOVO MUNDO - CURITIBA - PR - CEP 81050-500
 REPRESENTANTE: CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS
 CPF: 053.131.739-01 RG: 9.549.161-8
 E-MAIL: licitacao@prodiet.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEÍNAS, ALTO TEOR DE VITAMINA D, CÁLCIO E VITAMINA 12, ISENTA DE FIBRAS, ZERO LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, BAIXO EM GORDURA SATURADA, NÃO CONTEM GLÚTEN.	DANONE	KG	1.822	NUTRICENTER	390,00	710.580,00
02	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNAS DE SORO DO LEITE E/OU CASEÍNA E/OU PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1,0 KCAL/ML, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICADA PARA ATENDER CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE VIDA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ASPECTO FÍSICO, PÓ, EMBALAGEM, LATA, QUILOGRAMA.	TROPHIC INFANT	KG	1.920	PRODIET	80,00	153.600,00
03	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE LEITE DE VACA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN E PROTEÍNA DA SOJA, COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ASPECTO FÍSICO, PÓ, EMBALAGEM, LATA COM NO MÁXIMO 800G, QUILOGRAMA.	PREGOMIN PEPTI	KG	624	DISBRANCO	324,80	202.550,40
04	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE LEITE DE VACA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, PROTEÍNA À BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO, PÓ, EMBALAGEM, LATA COM NO MÁXIMO 800G, QUILOGRAMA.	DANONE	KG	156	NUTRICENTER	475,69	74.207,64
06	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 ML / 1L, FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ISOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS, E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, OSMOLARIDADE: DE 300 A 330 MOSM/L DE ÁGUA.	NESTLÉ	KG	560	GUIO NUTRIÇÃO	37,00	20.720,00

07	ALIMENTO EM PÓ PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO DE VIDA COM TIROSINEMIA, ISENTA DE FENILALANINA E TIROSINA, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO, PÓ, EMBALAGEM, LATA, QUILOGRAMA.	DANONE	KG	429	NUTRICENTER	4.319,98	1.853.271,42
08	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPOSSÓDICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO DE CÁLCIO, RICA EM ISOFLAVONAS, COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS), FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE, ASPECTO FÍSICO, PÓ, LATA, QUILOGRAMA	PRODIET	KG	1.808	NUTRICENTER	99,18	179.317,44
11	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM FIBRAS, À BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA USO ENTERAL OU ORAL, DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE, SABOR BAUNILHA, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, EMBALAGEM, TETRA PAK, LITRO	NESTLÉ	L	6.968	GUIO NUTRIÇÃO	31,50	220.122,00
12	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,25 KCAL/ML, INDICADO PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO, EMBALAGEM, TETRA PAK, LITRO	NESTLÉ	L	1.404	GUIO NUTRIÇÃO	20,07	28.178,28
13	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO: PÓ; ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA: NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA: PTON HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODETRINA, SACAROSE, AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS: TCM, GORDURA LÁCTEA, LECITINA DE SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE, SABOR: C SABOR	NESTLÉ	KG	100	GUIO NUTRIÇÃO	301,79	30.179,00
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA, EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL -VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR	DANONE	KG	56	NUTRICENTER	301,73	16.896,68

15	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. MÓDULO DE PROTEÍNA COM CERCA DE 92 A 97G DE PROTEÍNA/100G DO PRODUTO. NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. OUMÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO À BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTODE SABOR, SACAROSE OU GLÚTEN; COM CERCA DE 90 A 92G PTN/100G DO PRODUTO. APLICAÇÃO PARA NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADAS. DESNUTRIÇÃO, INFECÇÃO, SESPE, QUEIMADURAS E CÂNCER; APRESENTAÇÃO EM PÓ. KG	NESTLÉ	KG	35	GUIO NUTRIÇÃO	297,02	10.395,70
TOTAL GERAL R\$: 3.500,018,76							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023/SES

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0042/2021 - (PROC. 554018/2021- SEAF-MT)

OBJETO: 1 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA - RP 901293. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05. **CESSIONÁRIA**: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO, CNPJ SOB Nº 24.757.403/0001-48.
 PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO. ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIO: SILVANO FERREIRA DO AMARAL
 E PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO: PRESIDENTE: AGUINALDO MUQUISSAI MASSAVI
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
 ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0060/2022 - (PROC. 00838/2022- SEAF-MT)

OBJETO: 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA - RP 901551, 898430, 901237. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, CNPJ SOB Nº 03.947.926/0001-87. PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: PELA SEAF O SECRETÁRIO: SILVANO FERREIRA DO AMARAL

E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA: PREFEITO: FRANCISCO GONÇALVES NAVES DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE MARÇO DE 2022.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
 ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0075/2022 - (PROC. 03574/2022

- SEAF-MT)

OBJETO: 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA 80CV - RP 898982, 898995. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05. **CESSIONÁRIA**: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - COOPERCHAPADA, CNPJ SOB Nº 28.019.973/0001-91.
 PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO. ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 E PELA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - COOPERCHAPADA O PRESIDENTE: NILTON SAMPAIO PACHECO.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 DE AGOSTO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
 ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0075/2022 - (PROC. 03574/2022

- SEAF-MT)

OBJETO: 2 (DUAS) PATRULHA MECANIZADA 80CV - RP 898519, 898550, 898983, 898551. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05. **CESSIONÁRIA**: CONSORCIO PONTAL DO ARAGUAIA, CNPJ SOB Nº 09.235.065/0001-90. PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 E PELO CONSORCIO PONTAL DO ARAGUAIA O PRESIDENTE: DELCINO FRANCISCO LOP. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
 ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0036/2022 - (PROC. 01478/2022

- SEAF-MT)

OBJETO: 1 (UM) MICROTRATOR - RP 901318. ADQUIRIDO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR SEAF/MT;
CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05. **CESSIONÁRIA**: ASSOCIAÇÃO GUARDALUPE AGROECOLÓGICA - ÁGUA, CNPJ SOB Nº 08.929.011/0001-62. PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
 ASSINAM: PELA SEAF A SECRETÁRIA APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 E PELA ASSOCIAÇÃO GUARDALUPE AGROECOLÓGICA - ÁGUA A DIRETORA EXECUTIVA: FERNANDA HORIYE RODRIGUES.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 DE MAIO DE 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E
 ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / SEAF/MT
 ORIGINAL ASSINADO